

PORTARIA Nº 458

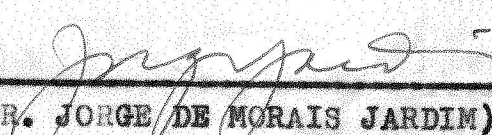
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 3 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 10ª zona, com sede em CORUMBAÍBA, os Srs. Dr. JUED CANUT e FRANCISCO DOS SANTOS, e, para suplentes os Srs. ANTÔNIO MAXIMO e ORLANDO FERNANDES.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado
24.9.60
E.T.S.